

DECISÃO COREN/PR N° 074/2024 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Criar o Grupo de Trabalho para Emissão de Pareceres de Desagravo Público, no âmbito do Coren/PR.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da 748ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 04 de setembro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Criar o **GRUPO DE TRABALHO PARA EMISSÃO DE PARECERES DE DESAGRAVO PÚBLICO**, no âmbito do Coren/PR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 04 de setembro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


DANIELE FABRIS
Secretária